

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 300, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.396

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos artigos 26, inciso III, alínea “a” e 45, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Partidos com assento nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 395, de 19 de agosto de 2003, para substituir da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle o membro titular Deputado **Paulo Sidnei** pelo Deputado **José Santana**, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de novembro de 2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2004.

Deputado **FABION GOMES**
Presidente em Exercício